

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 285 DE 21 DE JUNHO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Copa do Mundo de futebol, que estará sendo realizada até o dia 15 de julho de 2018.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 435ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 14 e 15 de junho de 2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol no período matutino, decretar ponto facultativo até às 12h00min00s, com o expediente iniciando às 12h00min01s e encerrando às 18h00min00s, para todos os empregados públicos e estagiários da Sede e Subseção.

**Art. 2º** Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol no período vespertino, decretar expediente das 07h00min00s e encerrando às 13h00min00s, com o ponto facultativo iniciando a partir das 13h00min01s, para todos os empregados públicos e estagiários da Sede e Subseção.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de junho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978